

## Decreto nº 0029642/2020 – 05 de Agosto de 2020

### Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 195.784,00 (Cento noventa e cinco mil, setecentos oitenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
16.02	10.122.1631.2.109	3.3.90.39.99.000	2.211.0000.0000	84.406,00
16.02	10.122.1631.2.109	3.3.90.39.99.000	2.250.0000.0000	5.366,00
16.02	10.302.1633.2.119	3.3.90.39.14.000	2.211.0000.0000	70.372,00
16.02	10.302.1633.2.120	3.3.90.39.99.000	2.211.0000.0000	35.640,00
<b>Soma</b>				<b>195.784,00</b>

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 05 de Agosto de 2020

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM OFICIAL  
Nº 6125 de 07/08/20

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tef.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim